



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº 07/2018

Autoria: CB PM IVO ANTONIO GOZZO

INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos artigos 226 e 227 do Regimento interno da Câmara Municipal, após ouvido o Douto Plenário, e se aceito for, **a construção de um novo espaço para o CRAS e o Conselho Tutelar.**

JUSTIFICATIVA: Senhora Prefeita, a presente indicação é de suma importância, pois hoje o Conselho Tutelar esta situado em uma sala improvisada no Terminal Rodoviário, não atendendo as normas legais, sendo que o prédio do CRAS necessita de reformas, pois também esta em desacordo com as normas pertinentes.

O espaço físico é reflexo da concepção de lugar de concretização de direitos sócios assistenciais, locais em que as famílias são acolhidas, onde são disponibilizados serviços de proteção básica e encaminhamento necessários, portanto são referencias para as famílias que vivem em seu território de abrangências, pois não podem serem instaladas em edificações inadequadas e improvisadas.

Estes espaços devem ter ambiência, serem amplos e de qualidade, possibilitando o sigilo e confidencialidade das informações e ainda deverão contar com a acessibilidade para as pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

Diante de tal solicitação peço a Excelentíssima Prefeita que construa esses projetos sociais em um prédio publico desativado onde antigamente funcionava uma fabrica de costura, situada no cruzamento das vias Rua Manoel Ascelino dos Santos e Rua Augusto Correa Gomes, que hoje encontra se abandonado, deteriorado e utilizado por usuários de drogas.

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

Ribeirão do Sul-(SP), 14 de Fevereiro de 2018.

CB PM Ivo Antônio Gozzo
Vereador

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul
Aprovado em: turno único
Votação: unânime
C.M.R.S. 19/02/2018

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul - SP	
PROTOCOLO Nº <u>017/2018-M</u>	
Data: <u>15/02/18</u>	Hora: <u>16:20</u>
Servidor: <u>Silvania A. Garcia Marvulle</u>	

Silvania A. Garcia Marvulle
AGENTE ADMINISTRATIVO

Rua dos Flamboaiãs nº 28 | Parque das Flores | Ribeirão do Sul-SP | CEP 19.930-000 | (14)

3379-1258

www.cmribeiraodosul.sp.gov.br